



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2875

ATA DE REUNIÃO nº 1/2024			Data: 19/07/2024
Reunião Comissão de Enfrentamento à Desinformação			Horário: 11h às 12h
Participantes	Lotação	Ramal	ASSINATURA
Alexandre Lima Eustáquio da Silva (Coordenador)	ASDINF	2327	
Luciana Senna Martinez Dantas	ASPLEN	9224	Ausência justificada - férias
Laís Gomes Porto Carreiro Rivas	ASSINOV	2345	Ausência justificada – licença maternidade
Flávio de Souza Dias	COSINF	7132	Não foi possível a participação
Daniele Silva de Jesus	ASCOM	7007	Ausência justificada - outra reunião no mesmo horário
Ana Maria Parcero Oliveira	COELE	7122	
Manoela Farha Mascarenhas Moraes	COEDE	7209	
Joquim Moura Costa Sampaio	EJE	7040	
Ludmila Rocha Santana Brito	SEPRI	7445	
Adriana Bittencourt Passos	GAB-SPL	7321	

I - Pauta

- Plano de Ação para 2024;
- Calendário de reuniões;
- Medidas de enfrentamento à desinformação em andamento;
- Sugestão de novas ações para implementação imediata;
- O que ocorrer.

II - Apresentação/Deliberações

O Coordenador Alexandre (ASDINF) iniciou a reunião informando sobre a nova composição da comissão e sobre a necessidade de elaborar um plano de ação para este ano com urgência, considerando a proximidade do término do prazo para a entrega, conforme art. 8º da Portaria TRE-BA nº 578/2024; assinalou que o normativo prevê a realização de reuniões trimestrais, e sugeriu os meses de setembro e novembro (datas a serem definidas).

Em seguida, Adriana (GAB-SPL) relatou sobre o trabalho que já vem sendo desenvolvido no âmbito do projeto “TRE em todo lugar no Enfrentamento à Desinformação”, consistente em ações educativas promovidas em escolas da rede municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador, tendo como público alvo, neste ano, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (SEI nº 0008930-79.2024.6.05.8000); ressaltou, ainda, que o referido projeto foi cadastrado na plataforma Renovajud do CNJ, com vistas a atender à Meta Nacional nº 9 de 2024.

Ato contínuo tratou-se da necessidade de colocar no plano de ação 2024 uma capacitação para servidores e magistrados sobre desinformação; Adriana (GAB-SPL) pontuou que no ano de 2023 a Comissão de Enfrentamento à Desinformação, em parceria com a EJE, promoveu uma palestra com o Juiz Paulo Brasil (TRE-MA); e sugeriu replicar neste ano, considerando que foi um evento exitoso.

Manuela (COEDE) propôs perguntar no grupo de capacitação da Justiça Eleitoral sobre indicações de instrutores / palestrantes aptos a explanar sobre a temática, no intuito de ter mais opções de nomes, sugestão acatada por todos. Além disso, discutiu-se sobre as possíveis datas para a realização do evento, e chegou-se a conclusão de que deverá ser antes do pleito; neste sentido, Joaquim (EJE) sugeriu dia 13.09 ou dia 20.09, e ficou de ver o calendário eleitoral, a fim de confirmar uma das duas datas.

Ludmila (SEPRI/EJE) relatou que o tema “desinformação” está sendo tratado nas ações de cidadania promovidas pela EJE (plano de ação enviado por e-mail), e que acontecerão até agosto, tendo em vista que, a partir de setembro haverá uma parada, devido às demandas voltadas para o período eleitoral, só retornando após o pleito; apesar disso, a mesma se colocou à disposição para acompanhar Adriana (GAB-SPL) nas visitas noturnas às escolas referentes ao projeto “TRE em todo lugar no Enfrentamento à Desinformação”.

Ademais, Adriana (GAB-SPL) informou que está participando, desde abril/2024, do subgrupo sobre desinformação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral - Liods JE, com o objetivo de desenvolver um projeto em conjunto com outros TREs (“Enfrentamento à Desinformação com foco em mesários e mesárias”); informou também acerca da existência do processo SEI nº 0007324-84.2022.6.05.8000, que trata do monitoramento do Plano de Tratamento de Riscos – PTR da Comissão de Enfrentamento à Desinformação, que se encontra sob a guarda desta.

Além disso, acordou-se que Alexandre (ASDINF) entrará em contato com Flávio Dias (COSINF) a fim de solicitar adoção de providências para que seja criado um e-mail para a Comissão de Enfrentamento à Desinformação.

Por fim, cumprida a pauta proposta, deliberou-se pela elaboração do plano de ação a ser entregue até o dia 23.07, e pelo agendamento de nova reunião em agosto, a fim de obter informações e adotar providências para a realização da palestra, que deverá ser em setembro.

Nada mais havendo, Alexandre (ASDINF) declarou encerrada a reunião, despedindo-se de todos.

III- Encerramento da Ata

A presente ATA será disponibilizada no bloco de assinatura do SEI para assinatura eletrônica dos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Eustáquio da Silva, Presidente da Comissão**, em 22/07/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bittencourt Passos, Técnico Judiciário**, em 22/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Coordenadora**, em 22/07/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva de Jesus, Assessor**, em 23/07/2024, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes, Coordenadora**, em 23/07/2024, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MOURA COSTA SAMPAIO, Coordenador**, em 23/07/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Chefe de Seção**, em 23/07/2024, às 21:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2919773** e o código CRC **16401A01**.